

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Defesa Agropecuária, Substituto, de acordo as atribuições que lhe confere o art. [18](#) do Anexo I do Decreto nº [8.852](#), de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21018.001807/2017-05, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado do Espírito Santo como Área com Praga Ausente para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO JUNIOR

D.O.U., 05/01/2018 - Seção 1, Página 10.